



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.531 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs 10.406/11, 10.469/12, 10.480/12 e 10.511/12, integrarem o Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas:

- Rafael Tadeu Conde Maria – Suplente em substituição a Antônio Carlos Alvisi.
- Paula Versiani Borges – Suplente em substituição a Paulo Brianezi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


José Carlos Polli
Secretário Municipal de
Turismo e Cultura
JOSÉ CARLOS POLLI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4186, de 12/04 2012.